



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Pró-Reitoria de Ensino

Coordenação de Acesso Discente

ORIENTAÇÕES PARA CORREÇÃO

Exame Técnico de Nível Médio Integrado

Edital Nº 28/2015 – PROEN/IFRN

Novembro, 2015

ORIENTAÇÕES PARA A PRODUÇÃO ESCRITA

PROPOSTA DE PRODUÇÃO TEXTUAL



Considerando os textos desta prova, seu conhecimento prévio sobre a temática e a polêmica levantada pelo Texto 2, escreva um **artigo de opinião**, assumindo um ponto de vista sobre a seguinte questão: **em situação de risco, tanto animais quanto seres humanos devem receber a mesma proteção?**

ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS DE CORREÇÃO

Ao escrever seu texto, use caneta esferográfica **PRETA**, escreva com letra legível e identifique-se apenas no local indicado. Você poderá utilizar informações presentes na prova, sem, contudo, se limitar a copiar integralmente trechos desta avaliação. Além disso, não faça desenhos e/ou marcas na Folha de Resposta da questão discursiva.

Você será penalizado em até 10 (dez) pontos se, em sua produção textual, desrespeitar os direitos humanos.

Sua produção só será corrigida se tiver mais de 08 (oito) linhas autorais.

Lembre-se de que seu texto será avaliado levando-se em consideração os seguintes critérios:

- a) produção do gênero textual proposto no comando da questão;
- b) presença de marcas características do gênero textual solicitado;
- c) uso da variedade linguística adequada ao gênero textual solicitado e à situação de comunicação;
- d) uso adequado de elementos coesivos;
- e) coerência entre o ponto de vista defendido e os argumentos apresentados;
- f) consistência argumentativa.

ORIENTAÇÕES PARA OS AVALIADORES

Segundo o item 43, do Edital 28/2015 - PROEN/IFRN, obterá nota ZERO na questão discursiva, o candidato que

1. não responder à questão;
2. escrever com letra ilegível;
3. escrever sobre tema diverso do proposto;
4. abordar o tema sob enfoque diverso do proposto;
5. identificar-se indevidamente ou fora do local apropriado;
6. redigir as respostas com lápis grafite ou caneta de cor da tinta diferente da estabelecida;
7. redigir a resposta fora do espaço reservado para tal fim; ou
8. redigir a resposta em número igual ou menor que 08 (oito) linhas.

Ainda seguindo o edital, será considerada identificação indevida: nome diverso do solicitado, desenhos e/ou marcas colocadas na Folha de Resposta da questão discursiva.

Seguindo o comando da questão, a comissão dividiu a avaliação do texto em 03 (três) aspectos:

- a) **ESTRUTURA:** será observado se o candidato produziu o gênero textual solicitado no comando da questão discursiva e se o texto apresenta título, assinatura, ponto de vista e argumentos. (Pontuação: 00, 05, 10, 15, 20)

OBSERVAÇÃO:

O comando da questão discursiva solicitou um artigo de opinião e, ao contrário dos anos anteriores, não foi indicado pseudônimo. Considerando que o Edital Nº 28/2015 – PROEN/IFRN determina, no Item 43 – letra “e”, que o candidato receberá zero, na questão discursiva, se “identificar-se indevidamente ou fora do local apropriado”, caso o candidato assine o seu nome ou crie um pseudônimo, não terá a sua prova corrigida por identificação indevida (nota zero).

- b) **ORGANIZAÇÃO LINGUÍSTICO-TEXTUAL:** será avaliado se o texto está adequado à situação de comunicação proposta, incluindo os aspectos relativos às convenções da norma escrita e de adequação vocabular. (Pontuação: 00, 05, 10, 15, 20)

Serão observados os aspectos ortográficos, de acentuação, uso de maiúsculas, pontuação, concordância nominal e verbal e regência, respeitando-se a variação exigida pela proposta de produção textual.

Observação: serão aceitas as duas ortografias, mesmo que sejam utilizadas as duas formas em um mesmo texto.

- c) **TEXTUALIDADE:** será observado se o texto apresenta coesão, coerência, progressão, informatividade e se argumenta em favor do ponto de vista assumido. (Total: 60 pontos)
- Progressão e informatividade (Pontuação: 00, 05, 10)
 - Coesão (Pontuação: 00, 05, 10, 15)
 - Coerência (Pontuação: 00, 05, 10, 15)
 - Construção da argumentação (Pontuação: 00, 05, 10, 15, 20)

Observação: na progressão e na informatividade, observar também se há manutenção temática; na coesão e coerência, observar se esses mecanismos estão utilizados adequadamente e se há interligação adequada entre as partes textuais (orações e parágrafos). Especificamente, na coerência, devem ser observadas tanto a coerência interna como a externa, relativa aos fatos da realidade.

Na construção da argumentação, deve-se levar em conta:

- a presença de ponto de vista implícito ou explícito;
- a presença de argumentação pertinente em defesa do ponto de vista assumido;
- a consistência e a coerência da argumentação.

Observação:

Caso o candidato, em sua produção textual, fira os direitos humanos, será penalizado em até 1 ponto na nota final.